



PORTARIA CRO-PE Nº 90/2023

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 06 de outubro de 2023, da eleição para a renovação do corpo dirigente deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

MESA Nº 17	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
	Presidente: Adonis Soares Peres Quintas	12.782
	Mesária: Fabrícia Soares Rodrigues	9136
	Secretária: Luana Caroline de Sousa Batista	14.741
	Suplente: Clarice Almeida Carvalho Alves Souza	14.082
	Local: Delegacia Regional de Petrolina Av. Souza Filho, 842, 1º Andar, Sl 01, Galeria Alameda Center CEP: 56304-000	

Recife, 06 de setembro de 2023.

Patricia Maria Barbosa Canevassi

PATRICIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA CANEVASSI, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE